



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1623/2016

DE 21 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento da servidora Maria Oneide de Sousa Pereira;

Considerando os serviços prestados por ela junto à sociedade Pontalense, como servidora pública municipal de Pontal do Araguaia desde o ano de 1994.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 21 de junho de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL